



CERTIDÃO

CERTIFICO para dos devidos fins legais que os candidatos: a) **PAULO ROBERTO NORONHA**, (cargo de Motorista); b) **EDER TEODORO DA SILVA**, (cargo de Gari) na forma definida no ato de convocação de nº 02/2023 não apresentaram a documentação exigida conforme ato de convocação de nº 02/2023 no prazo estabelecido pela retificação de nº02, (ANEXO II- do Cronograma) de (01/02/2023) a (03/02/2023);

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Quartel Geral, 06 de março de 2023.

VONINHO ALVES DA SILVA

Membro

MARIA SOLANGE PEREIRA

Membro

SILVANA ALVES FIÚZA

Membro



EDITAL DE DESISTÊNCIA/RENÚNCIA Nº001/2023

CONSIDERANDO que a Administração pública estabeleceu o prazo para o envio da documentação necessária à Prefeitura Municipal compulsada no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, conforme ato de convocação de nº 01/2023 e 02/2023, bem como a retificação de nº 02, (ANEXO II- do Cronograma) de (01/02/2023) a (03/02/2023);


CONSIDERANDO que os seguintes candidatos aprovados foram devidamente convocados deixando transcorrer *in albis*, o prazo estabelecido para apresentação da documentação exigida no edital nº 001/2021: a) **PAULO ROBERTO NORONHA**, (cargo de Motorista); b) **EDER TEODORO DA SILVA**, (cargo de Gari) na forma definida no ato de convocação de nº 02/2023;

CONSIDERANDO o item 6.6 do Edital que diz “o candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste edital, bem como não comprovar habilitação para investidura na função não poderá assinar o contrato, e será automaticamente eliminado do processo”.

CONSIDERANDO, o teor da certidão lavrada pela Comissão de avaliação e seleção do processo seletivo de nº 01/2022 na forma da Portaria de nº 043/2022;

CONSIDERANDO o não envio da documentação necessária ao município de Quartel Geral- MG são reconhecidos como automaticamente eliminados do processo seletivo, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos em obediência à lista classificatória.


Quartel Geral, 06 de março de 2023.


Gaspar Carlos Filho
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício do município de Quartel Geral na data de hoje, (art. 81 da LOM), e, Decreto Municipal de nº 094/2022;

Quartel Geral, em 06/03/2023.


Voninho Alves da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 01/2022
Voninho Alves da Silva